

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Antonia Amanda Quadro de Moraes, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICAR** a declaração de DISPENSA de licitação para a locação de imóvel situado à Rua Gabriel Rodrigues Junior, nº 82 Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar no município de Ipaporanga, determinando que se proceda a devida publicação legal do extrato de DISPENSA.

Ipaporanga/CE, 05 de janeiro de 2021.



**Antonia Amanda Quadro de Moraes**  
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

